



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

DA PANDEMIA

O Mundo está assombrado com os efeitos devastadores do novo coronavírus. A Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do “coronavírus” (2019-nCoV) constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em seguida, no dia 11 de março, a OMS elevou o estado da contaminação para pandemia, com a identificação de mais de 115 países com casos declarados de infecção. Infelizmente, o coronavírus é uma doença que pegou o mundo de surpresa e tem desencadeado números assustadores, de infectados e de falecimentos.

A cada dia, alastra-se como se fosse por ondas pelos continentes. A cada instante, um continente ou um grande país é infectado. Agora, em meados de março, está super presente na realidade brasileira, fazendo com que cada dia haja necessidade de tomada de decisões das autoridades públicas, bem como ajustes daquelas já praticadas, isto porque é tudo novo.

Ademais, a situação ora vivenciada é considerada uma quebra de paradigma na condução de tratamentos médicos e epidemias, tanto que foi declarada uma pandemia e gera preocupação singular para a OMS, conforme declaração em entrevista no Jornal El País (Espanha).

Portanto, pode-se dizer que estamos diante de situação anormal e excepcionalíssima que merece por óbvio tratamento e consequências jurídicas diferenciadas.

DA NECESSIDADE

Preliminarmente é mister frisar que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA busca, através da pretensa e futura licitação em tela em caráter emergencial contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, fazer a aquisição dos kits do teste que permitiram a realização dos testes em massa, dando continuidade a triagem dos casos suspeitos encaminhados aos serviços públicos de saúde. A ausência dos materiais ocasionará em extrema dificuldade na realização da triagem dos casos suspeitos e medidas subsequentes, desta maneira, medidas urgentes de imediata aplicação devem ser asseguradas para a detecção e contenção do Coronavírus, motivo pelo que se justifica a pretensa aquisição de KIT PARA TESTE

Canaã dos Carajás – PA 24 de junho de 2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



RAPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, acrescentado na a Emenda Impositiva Nº 01/2020 no Item 14, atendo assim a Emenda e posteriormente demanda do Fundo Municipal de Saúde em caráter emergencial.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID 19 IgM e IgG:

- Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19
- Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51%
- Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05%
- Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39%
- Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94%
- Especificidade (IgG + IgM): 95,74%
- Armazenamento: 2 a 30°C
- Amostra: sangue total, soro ou plasma
- Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma
- Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)
- Validade: 24 meses
- Apresentação: Cassete.

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde